

de diligências da Oficial de Justiça ESTER GARCIA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o n. 053.737.818-23, consoante Mapas Mensais de Mandados e certidões constantes do presente.

6021.2020/0048953-0 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações dos Procuradores oficiais, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto no. 60.052/2021, no uso da competência que me foi delegada pelas Portarias 01/2016 e 09/2020 - PGM/CGGM.G, AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 165,66 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça ELIANA JESUS DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o n. 089.553.638-26, consoante Mapas Mensais de Mandados e certidões constantes do presente.

6021.2020/0047155-0 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente a manifestação do Procurador oficiente, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto no. 60.052/2021, no uso da competência que me foi delegada pelas Portarias 01/2016 e 09/2020 - PGM/CGGM.G, AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 82,83 (oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça ELIANA JESUS DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o n. 089.553.638-26, consoante Mapas Mensais de Mandados e certidões constantes do presente.

6021.2020/0042116-2 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente a manifestação do Procurador oficiente, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto no. 60.052/2021, no uso da competência que me foi delegada pelas Portarias 01/2016 e 09/2020 - PGM/CGGM.G, AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 82,83 (oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS SALLÉS, inscrito no CPF sob o n. 077.643.018-17, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2020/0042116-2 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente a manifestação do Procurador oficiente, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto no. 60.052/2021, no uso da competência que me foi delegada pelas Portarias 01/2016 e 09/2020 - PGM/CGGM.G, AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 82,83 (oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS SALLÉS, inscrito no CPF sob o n. 077.643.018-17, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2020/0049166-7 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente a manifestação do Procurador oficiente, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto no. 60.052/2021, no uso da competência que me foi delegada pelas Portarias 01/2016 e 09/2020 - PGM/CGGM.G, AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 82,83 (oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça PAULO EDUARDO SANTOS CACCIATORE, inscrito no CPF sob o n. 310.493.108-96, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2020/0049166-7 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente a manifestação do Procurador oficiente, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto no. 60.052/2021, no uso da competência que me foi delegada pelas Portarias 01/2016 e 09/2020 - PGM/CGGM.G, AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 82,83 (oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça PAULO EDUARDO SANTOS CACCIATORE, inscrito no CPF sob o n. 310.493.108-96, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2020/0002350-7 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente a manifestação do Procurador oficiente, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto no. 60.052/2021, no uso da competência que me foi delegada pelas Portarias 01/2016 e 09/2020 - PGM/CGGM.G, AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 82,83 (oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça FRANCISCO JUAREZ FERNANDES DE MELLO, inscrito no CPF sob o n. 071.024.488-64, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2020/0004082-7 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações dos Procuradores oficiais, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto no. 60.052/2021, no uso da competência que me foi delegada pelas Portarias 01/2016 e 09/2020 - PGM/CGGM.G, AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 82,83 (oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça MÔNICA NITOPI MONTEIRO, inscrito no CPF sob o n. 246.048.918-85, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2020/0004082-7 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações dos Procuradores oficiais, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto no. 60.052/2021, no uso da competência que me foi delegada pelas Portarias 01/2016 e 09/2020 - PGM/CGGM.G, AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 82,83 (oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça SANDRA LUCIA MARTINS PARREIRA, inscrito no CPF sob o n. 081.914.738-95, consoante Mapas Mensais de Mandados e certidões constantes do presente.

6021.2019/0013394-7 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações dos Procuradores oficiais, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto no. 60.052/2021, no uso da competência que me foi delegada pelas Portarias 01/2016 e 09/2020 - PGM/CGGM.G, AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 82,83 (oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de 36 diligências da Oficial de Justiça ESTER GARCIA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o n. 053.737.818-23, consoante Mapas Mensais de Mandados e certidões constantes do presente, glosado o pagamento da diligência constante do Mapa 6, 1a. linha, por ter sido requerida em duplicidade.

6021.2020/0049197-7 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações dos Procuradores oficiais, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto no. 60.052/2021, no uso da competência que me foi delegada pelas Portarias 01/2016 e 09/2020 - PGM/CGGM.G, AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 570,09 (quinhentos e setenta reais e nove centavos), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça JULIO CESAR SILVEIRA, inscrito no CPF sob o n. 116.808.358-31, consoante Mapas Mensais de Mandados e certidões constantes do presente.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO 6018.2020/0076932-4

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO a adjudicação para a pessoa jurídica de direito privado privado G20 Gerenciamento e Obras Ltda, CNPJ n. 05.268.723/0001-90 da realização de obras de reformas em equipamento de saúde existente para a ampliação do UBS JARDIM ELISA MARIA II, no âmbito do projeto Avança Saúde São Paulo, com prazo de conclusão das obras de 08 (oito) meses, contados a partir da Ordem de Serviço (OS), no valor total estimado de R\$ 2.587.995,25, que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consonte política de aquisições GN-2349-9, através do Empréstimo 4641/0C-BR, a onerar a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9.204.4.40.51.00, Fonte 01, NR nº 6.472/021 (038206658).

PROCESSO 6018.2020/0076994-4

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO a adjudicação para a pessoa jurídica de direito privado privado Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 66.748.955/0001-30, da realização de obras de reformas em equipamento de saúde existente para a ampliação do UBS JD. TIETÉ II/HD SÃO MATHEUS, no âmbito do projeto Avança Saúde São Paulo, com prazo de conclusão das obras de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço (OS), no valor total estimado de R\$ 2.898.981,93 (oitro milhões, duzentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consonte política de aquisições GN-2349-9, através do Empréstimo 4641/0C-BR, a onerar a dotação orçamentária 84.11.10.302.3003.9.204.4.40.51.00, Fonte 01, NR nº 15.940/2021 (040380763).

PROCESSO 6018.2020/0033057-8

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO o Segundo Termo Aditamento ao Contrato 078/2020/SMS-1/CONTRATOS celebrado com pessoa jurídica de direito privado privado TETRA-BASE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.534.937/0001-96 para o acréscimo de R\$ 481.976,48 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) ao montante inicial do contrato e a prorrogação do período da execução por 60 (sessenta) dias, para realização das obras de reforma da AMA/UBS Integrada Jardim das Oliveiras, no âmbito do projeto Avança Saúde São Paulo, que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consonte política de aquisições GN-2349-9, através do Empréstimo 4641/0C-BR, a onerar a dotação orçamentária 84.11.10.30.3003.9.204.4.40.51.00, Fonte 01, NR nº 15.940/2021 (040380763).

PROCESSO 6018.2020/0089031-0

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN 2350-9 (037253946) e à luz das manifestações da Unidade de Coordenação do Projeto - UCP e a COJUR/SMS, AUTORIZO a adjudicação ao particular BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S., CNPJ nº 54.276.936/0001-79, do objeto da Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) realizada com vistas à contratação de serviços de consultoria especializada para fins de auditoria externa do Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo, Avança Saúde - São Paulo, que conta com recursos de financiamento tomado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID por meio do Contrato de Empréstimo 4641/0C-BR (037253828), pelo prazo de 45 meses, pelo valor total de R\$ 686.262,39 (seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos).

II - A execução contratual observará o cronograma de desembolso constante do documento SEI 03998725 e onerará a dotação orçamentária de nº 84.11.10.122.3024.9.204.4.40.50.00, Fonte de Recurso 01.

PROCESSO 6018.2021/0017784-4

Portaria 116/2021-SMS.G

Dispõe sobre a não incidência de descontos às entidades parceiras empenhadas na organização e aplicação de imunização contra a COVID-19 e suas atividades correlatas e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

Considerando que o Decreto nº 59.283 de 16 de março de 2020, no inciso IV de seu art. 15 determina que a Secretaria Municipal de Saúde adote providências para ampliação do número de leitos para os casos mais graves;

Considerando disposto no Decreto nº 59.283 de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

Considerando o disposto do art. 5 na Portaria nº 500 de 11 de dezembro de 2020, o atual cenário reverbera diretamente nas metas pactuadas. Portanto, não serão passíveis de descontos, contanto que as Organizações Sociais demonstrem efetivamente que as ações possuem destinação final ao combate da COVID-19;

Considerando o disposto da Portaria 493 de 4 de dezembro de 2020, art. 1º que determina autorizar, em detrimento do agravo da Saúde Pública a extensão aos contratos de gestão e convênios entabulados com a Secretaria Municipal da Saúde, cujo objeto seja a gestão de unidades de saúde municipais a contratar com os exames necessários para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-CoV-2), exame tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo; e mantendo o parágrafo primeiro da Portaria SMS nº 492 de 4 de dezembro de 2020, quanto à aquisição se limitar ao valor máximo de R\$ 199,62, por paciente;

Considerando o disposto da Portaria 54 de 29 de janeiro de 2021, que determina: "I – Prorrogar o prazo previsto no parágrafo segundo do art. 1º da Portaria 492/2020 para 31 de março de 2021; II- Eventuais valores suplementares necessários ao custeio poderão ser incluídos nos respectivos planos de trabalho com anterior reserva dos recursos e apontamento de dotações adequadas e suficientes para as despesas, mediante despacho autorizatório",

O Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º Não serão passíveis de descontos as metas que não atingirem o pactuado no âmbito das contratações da Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações Sociais, as Organizações de Sociedade Civil e as demais parceiras, alusivas apenas àquelas empenhadas na organização e aplicação de imunização contra a COVID-19 e suas atividades correlatas.

Art. 2º Os déficits de equipe mínima continuaram apontados e descontados, conforme falta superior a 30 (trinta) dias de profissional da saúde na assistência, observando a importância da reposição para agregar ao processo de combate a pandemia.

Art. 3º Os indicadores de qualidade continuam suspensos aos casos de realização in loco.

Art. 4º Desta forma, revoga a Portaria nº 41 de 20 de janeiro de 2021 em relação às parcerias entre o Ente Federativo Municipal, as Organizações Sociais, as Organizações de Sociedade Civil e as demais parceiras, as quais estiverem na linha de frente do enfrentamento da COVID 19 e seus agravos a Saúde Pública.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser atualizada conforme o cenário epidemiológico determinar.

- PUBLIQUE-